



NOVO MARCO DA MINERAÇÃO

MAIS COMPETITIVIDADE, MAIS RIQUEZA PARA O BRASIL



EDISON LOBÃO, MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA
3º PAINEL DO CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PERÍODO 2013 – 2014
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO SENADO FEDERAL
NOVO MARCO REGULATÓRIO DE MINERAÇÃO

Brasília, 05 de agosto de 2013



SETOR MINERAL



P I B

4%



23,5%
das exportações



90%
Minério de Ferro



Novo Marco da Mineração

- **Define, com clareza, as atribuições do Estado e a participação da iniciativa privada na exploração dos recursos minerais**
- **Cria um ambiente favorável para investimentos**

Mais competitividade, mais riqueza para o Brasil



Novo Marco da Mineração

- **Ouvimos agentes econômicos, consultorias independentes, técnicos e cientistas**
- **Consultamos legislação de outros países**
- **Participamos de audiências públicas e debates**

Elaboração democrática e transparente



Conselho Nacional de Política Mineral

- **Órgão de assessoramento da Presidência da República**
- **Avalia e formula políticas públicas para o setor mineral**
- **Balizamento dos interesses dos agentes econômicos e da sociedade**

Fortalecer participação da mineração na economia



Sistemática de Concessões

- **Cria novas formas de acesso a áreas para atividades de pesquisa e exploração mineral**
- **As licitações e chamadas públicas criam competição entre investidores**
- **Os novos mecanismos oferecem oportunidades de acesso a áreas de grande potencial de mineração**

Transparência nos Procedimentos



Sistemática de Concessões

- **Licitação para áreas selecionadas pelo Conselho Nacional de Política Mineral, com títulos de 40 anos, renováveis por mais 20 anos, sucessivamente**
- **Demais áreas por procedimento licitatório simplificado**
- **Exigência de pagamento de taxa de ocupação e obrigatoriedade de investimento mínimo na área concedida**
- **Dispensa de licitação para agregados da construção civil, rochas ornamentais e água mineral**

Regras claras para os agentes - Respeito aos contratos



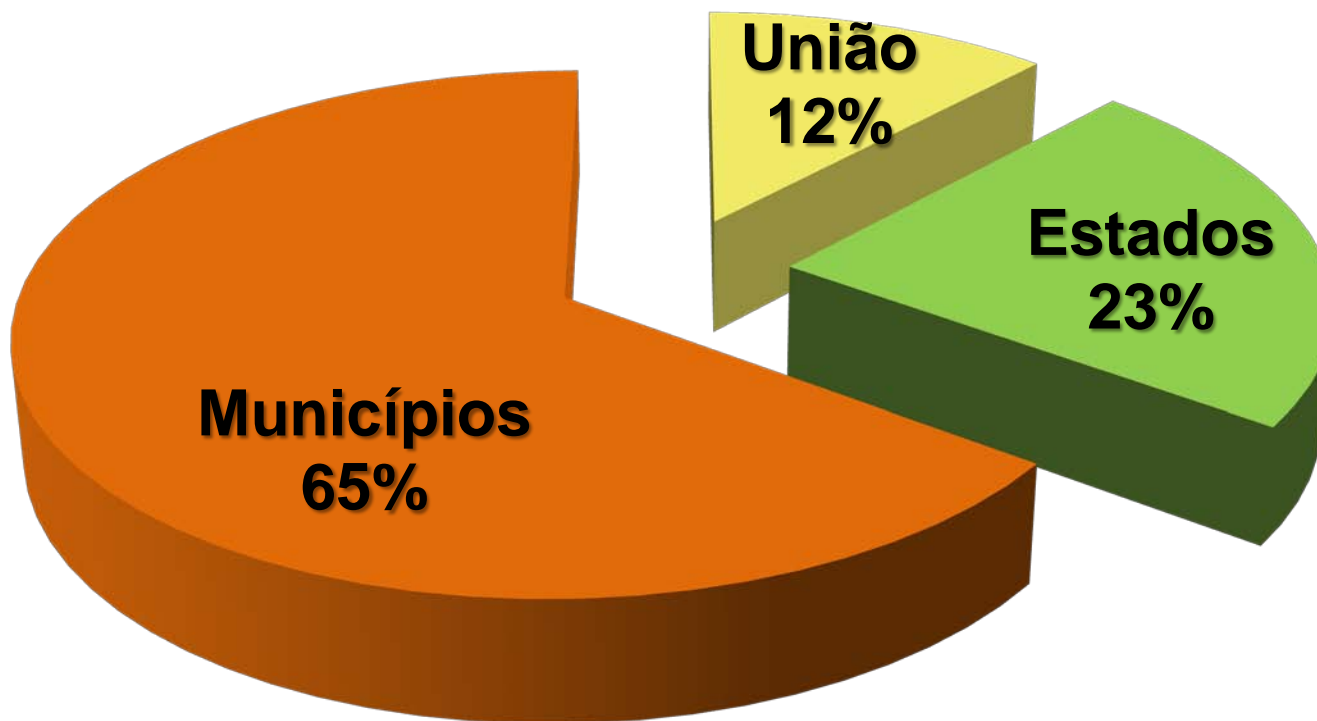
CFEM

- **Incidirá sobre a receita bruta de venda, deduzidos os tributos pagos incidentes sobre a comercialização**
- **Limite máximo das alíquotas de até 4%**
- **Alíquotas específicas serão definidas por meio de regulamento**
- **Essa metodologia está alinhada com o dinamismo e a volatilidade do mercado**

Aprimoramento da Arrecadação



CFEM



Mantidos os percentuais de distribuição



Agência Nacional de Mineração

- **Criação a partir do DNPM**
- **Novo modelo de gestão**
- **Regulação, Gestão das Informações e Fiscalização**
- **Transparência e participação da sociedade**

Equilíbrio do Mercado – Melhoria do Funcionamento do Setor



Novo Marco da Mineração CPRM

- **Subsidiar o Planejamento Setorial**
- **Assessorar o Conselho Nacional de Política Mineral**
- **Suporte Técnico na definição de Blocos para Licitação**

Fortalecimento da CPRM



Novo Marco da Mineração

- **Atração de investimentos**
- **Benefícios à sociedade**
- **Modernização**
- **Uso racional dos recursos minerais**

Novos horizontes para o setor mineral



Ministério de
Minas e Energia



Ministério de Minas e Energia

Obrigado